# <u>REGIÃO</u> AUTÓNOMA DA MADEIRA



Segunda-feira, 29 de Março de 2010



Série

Número 57

# Sumário

#### SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

Autoriza a abertura de concurso externo, para um lugar de especialista de informática, da carreira de especialista de informática, em período experimental, para frequência de estágio de ingresso na Direcção Regional de Juventude, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos.

### SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 19/2010

Define a criação e funcionamento de conselhos de coordenação da avaliação.

#### Rectificação

Rectifica o aviso publicado na II Série do Jornal Oficial, n.º 203, de 26 de Outubro de 2009

## SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Renovação da comissão de serviço, na categoria de mestre florestal, de vários funcionários.

### SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Autoriza o regresso ao serviço de Paulo Sérgio Silva Soares, assistente operacional licença sem vencimento de longa duração.

#### SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

#### DIRECÇÃO REGIONALDE JUVENTUDE

#### Aviso

- Autorizado, no respeito pela regra do não cumprimento líquido do número de funcionários, cumpridas as formalidades previstas na Circular n.º 4/ORÇ/2007, de 13 de Fevereiro de 2007, artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março aplicável à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2003/M, de 24 de Fevereiro, e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Lesislativo Regional n.º 6/2007/M de 12 de Jeneiro de Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro de 2007, aplicável por remissão do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, faz-se público que conforme Resolução de Plenário de Governo Regional e Despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos datados de 3 de Dezembro de 2009, foi autorizada a abertura de concurso externo, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado para um lugar de Especialista de Informática, da carreira de Especialista de Informática, em período experimental, frequência de estágio de ingresso para a Direcção Regional de Juventude da Secretaria Regional dos Recursos Humanos.
- A remuneração é a correspondente ao escalão e índice da categoria de Especialista de Informática, em regime de estágio, da carreira de Especialista de Informática, findo o qual e após aprovação de estágio passará para Especialista de Informática grau 1, nível 2 de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, situando-se o local de trabalho na Direcção Regional de Juventude, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores em regime do contrato de trabalho em funções públicas.
- O concurso é válido apenas para o referido lugar e esgota-se com o preenchimento do mesmo.
- O conteúdo funcional do lugar a preencher encontra-se previsto no mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 10/2005/M, de 21 de Junho;
- Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso podem ser opositores ao concurso os trabalhadores que satisfaçam, os requisitos constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma, através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M de 12 de Janeiro e do artigo 8.º de Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/2001 de 26 de Merce e dereto de 2007/2001 de 26 de 2007/2001 d do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2003/M, de 24 de Fevereiro;
- Requisitos de admissão ao concurso:
  - 6.1 -Requisitos gerais:
    - Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
    - b)
    - Ter 18 anos completos; Possuir as habilitações literárias ou c) profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
    - Ter cumprido os deveres militares ou d) de serviço cívico, quando obrigatório;

- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.
- 6.2 -Requisitos especiais: Possuir licenciatura no domínio da informática ou áreas afins, designadamente automação e controlo e sistemas computacionais;
- 6.3 -Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.
- Métodos de Selecção Serão utilizados os seguintes métodos de selecção:
  - Prova escrita de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício da função;
  - Entrevista profissional de selecção, destinada a b) avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática;
  - 7.1 -Aprova de conhecimentos específicos assumirá a forma escrita, será pontuada de 0 a 20 valores, terá a duração de uma hora e trinta minutos, sendo a legislação à sua realização a seguinte:
    - Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2009/M, de 8 de Janeiro - Lei Orgânica da Secretaria Regional dos Recursos Humanos e dos seus serviços da administração directa;
    - Regional Decreto Legislativo n.º 10/2005/M, de 21 de Junho Aprova a orgânica da Direcção
    - Regional de Juventude; Lei n.º 58/2008 de 9 de Setembro -Estatuto Disciplinar dos trabalhadores
    - que exercem funções públicas; Lei 59/2008 de 11 de Setembro -Aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas
    - Lei da Protecção de Dados Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, na sua actual redacção;
    - Lei da Criminalidade Informática Lei n.º 109/91, de 17 de Agosto;
    - Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/97, de 5 de Maio, publicado no D.R. n.º 103 Série I-B de 05/05/97;
    - Protecção Jurídica de Programas de Computador - Decreto-Lei n.º 334/97, de 27 de Novembro; Bibliografia e legislação aconselháveis

para os temas que se enumeram: Sistemas Operativos;

Funções de Técnico de Informática; a informática e os computadores; organização da informação; o software; a arquitectura de sistemas de informação; a segurança da informação; comunicação e redes de dados; planeamento, instalação e gestão de redes informáticas; sistemas de gestão de base de dados.

- 7.1.1 Este método de selecção tem carácter eliminatório.
- 7.2 Na entrevista profissional de selecção, serão factores de ponderação a facilidade de expressão e de comunicação, a capacidade de relacionamento, a motivação e o interesse profissional.
- 7.3 Classificação A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação das classificações obtidas nos vários factores decorrente do método de selecção em referência, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 7.4 Os critérios de apreciação e ponderação bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam da acta da reunião em que o júri os definiu, sendo a mesma facultada aos candidatos a seu pedido.
- 7.5 Nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, desde que devidamente comprovado através de declaração onde conste o grau de deficiência.
- 8 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel formato A4 de cor clara, dirigido ao Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal, com o Telefone n.º 291 203 800, Fax n.º 291 237 691 e e-mail: gab.srrh@gov-madeira.pt
  - 8.1 Do requerimento deverão constar necessariamente os seguintes elementos:
    - a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, número de Contribuinte Fiscal, ou Cartão do Cidadão, residência, código postal e número de telefone);
    - b) Identificação do concurso com referência à data do despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos que autorizou a abertura do concurso e a data do Jornal Oficial, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
    - c) Habilitações Literárias;
    - d) Indicação da vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, a sua categoria, carreira, índice e escalão, se for caso disso;
    - e) Indicação do tempo efectivo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;

- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação.
- 8.2 Os elementos a que se referem as alíneas d) e e) do número anterior apenas são obrigatórios para os candidatos que já se encontrem vinculados à função pública.
- 8.3 Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
  - a) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade e do cartão de Contribuinte Fiscal ou Cartão do Cidadão;
  - b) Curriculum Vitae detalhado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: dados pessoais, habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente, e se fôr o caso, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como as datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;
  - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas, em termos qualitativos e quantitativos, nos últimos três anos, se for caso disso;
  - d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso;
  - 8.3.1 Os trabalhadores da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, estão dispensados da apresentação do documento solicitado na alínea c) do ponto 7.3 , desde que o mesmo se encontre já arquivado nos respectivos processos individuais.
- 9 Anão apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e constantes do presente aviso de abertura de concurso, determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do referido diploma.
- 10 Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;
- 11 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei;
- 12 A relação de candidatos admitidos a concurso bem como da lista de classificação final serão afixadas no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria

Regional do Recursos Humanos, sita à Rua Alferes Veiga Pestana n.º 15 - Vila Passos, 9054-505 Funchal;

#### 13 - O Júri terá a seguinte composição:

#### Presidente:

Jorge Maria Abreu Carvalho, Director Regional de Juventude.

#### Vogais efectivos:

- José Carlos Pimenta Rebolo, Assessor de Gabinete da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;
- Duarte Nuno Fernandes Homem Costa, Especialista de Informática Grau 2 Nível 1 do Gabinete de Desenvolvimento de Aplicações Informáticas da Universidade da Madeira.

#### Vogais suplentes:

- Gonçalo Nuno Sol Teixeira, Especialista de Informática Grau 2 Nível 1 do Gabinete de Desenvolvimento de Aplicações Informáticas da Universidade da Madeira;
- Teresa Maria Abreu Gonçalves, Directora de Serviços da Direcção de Serviços de Apoio à Gestão da Secretaria Regional dos Recursos Humanos.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

#### 14 - Regime de estágio:

- 14.1 O constante do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho e o Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março. O candidato admitido iniciará um estágio, com carácter probatório, de duração de seis meses, até à data do provimento na categoria de especialista de informática grau 1 nível 2, se tiver obtido classificação de estágio não inferior a Bom (14 valores).
- 14.2 Classificação final de estágio (CFE) Os critérios de apreciação e de ponderação do relatório de estágio, bem como o sistema da sua classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constarão da acta do Júri, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.
- 14.3 O Júri da avaliação e classificação final do estágio é o mesmo do presente concurso.
- 15 Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por força do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, o Decreto--Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2003/M, de 24 de Fevereiro.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos aos 15 de Março

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Maria Abreu Carvalho

## SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO E CULTURA Despacho n.º 19/2010

A adaptação do sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública ao pessoal não docente

dos estabelecimentos de educação e de ensino da rede pública da Região Autónoma da Madeira, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de Agosto, passa por uma definição de matérias, designadamente em sede dos intervenientes no processo de avaliação do desempenho, das fases de reclamação e recurso que são corporizadas na Portaria n.º 4-A/2010, de 3 de Fevereiro, de forma a adequar o regime de avaliação à realidade das escolas do Sistema Educativo Regional.

Como tal, entre outras medidas, prevê-se em cada concelho em sede dos estabelecimentos de educação e das escolas do 1.º ciclo do ensino básico o funcionamento de um ou mais conselhos de coordenação da avaliação presididos pelo delegado escolar do respectivo concelho e integrando directores dessas escolas que são agrupadas para esse efeito em termos a definir por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura. Assim ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 4-

-A/2010, de 3 de Fevereiro, determino o seguinte:

- Nos concelhos da Calheta, Ponta do Sol, Porto Moniz, Porto Santo, Santana e S. Vicente, em sede dos estabelecimentos de educação e das escolas do 1.º ciclo do ensino básico, funcionará um concelho de coordenação de avaliação.
- Nos concelhos de Câmara de Lobos, Funchal, Machico, Ribeira Brava e Santa Cruz e para efeitos do funcionamento dos conselhos de coordenação da avaliação, os estabelecimentos de educação e as escolas do 1.º ciclo do ensino básico, são agrupados por freguesias conforme mapa que se encontra em anexo ao presente diploma e do qual faz parte integrante..
- 3 O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, aos 19 de Março de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

Mapa a que se refere o ponto 2 do Despacho n.º19/2010, de 19 de Março

Concelho	Freguesias	Nº Conselhos de Coordenação de avallação
Câmara de Lobos	Câmara de Lobos	2
	Curral das Freiras	
	Estreito de Câmara de Lobos	
	Jardim da Serra	
	Quinta Grande	
Funchal	Imaculado Coração de Maria	4
	Monte	
	Santa Luzia	
	Sé	
	S. Pedro	
	Santa Maria Maior	
	São Roque	
	São Gonçalo	
	São Martinho	
	Santo António	
Machico	Água de Pena	2
	Machico	
	Caniçal	
	Porto da Cruz	
	Santo António da Serra	
Ribeira Brava	Campanário	2
	Tabua	
	Ribeira brava	
	Serra de Água	
Santa Cruz	Camacha	2
	Gaula	
	Caniço	
	Santa Cruz	

#### DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

#### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 203, II Série de 26/10/2009, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

Por despacho de 01/09/2009 do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º 46/2008 do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 102 de 29/05/2008, foram autorizadas as renovações de contrato aos docentes do 1.º ciclo do ensino básico abaixo mencionados, para exercerem funções no ano escolar de 2009/2010.

**FUNCHAL** ALDAMARIA JESUS SOEIRO ALDINAMARIATEIXEIRAMOSCA ANALUCÍASARAIVALEMOS CABRAL ANAMARIATEIXEIRAFERREIRA ANA PATRÍCIA FERREIRA MATOS ANARITA GONÇALVES OLIVEIRA ANARITAVIDALE SÁ ANDREIA MAROUES RESENDE ANDREIASOFIACORREIABRANCO BERNARDETE COUTO VIEIRA BRUNO RAFAEL TRIGO SOUSA CARINALUCÍA CAPELO F. SOUSA CARINA MARQUES FIGUEIREDO ANTÃO CARLAMANUELA BORGES PINTO CARLAMARISA DANIM OLIVEIRA CLAUDIASOFIA MORAIS ALMEIDAVIEIRA CRISTINAALEXANDRAALMEIDACARVALHO CRISTINAALEXANDRAGONÇALVES SILVA CRISTINAFILIPAFRANCO ORNELAS CRISTINAISABEL MAROUES SILVA EDUARDAMARIA MAGALHÃES FERREIRA ELISABETE BELÉM GUEDES TEIXEIRA ELISABETE GONÇALVES MIGUEL GIRÃO ELISABETE OLINDABORGES GONÇALVES FILIPAADELAIDE PEREIRA SOUSA FILOMENARITA CUNHAESCOVALVICENTE GRACIELALUCÍAGONÇALVES SOUSA HELENAMARIABESSASOUSAARÚJO HUGO JOSÉ VARELAS NASCIMENTO INÊS MARIA CORREIAARAÚJO ISARARAQUEL CAMACHO SILVA **ISABELMARIAMOREIRALOPES** JORGE HUMBERTO VALE MAGALHÃES LUCIANAMARISA RIBEIRO DA COSTA LUÍS ANTERO ALVES LOBO LUÍS MANUELARAÚJO SANTOS LUÍSA CONCEIÇÃO MORGADO LUÍSANATÁLIAGONÇALVES CURRALEJO MARCIAALEXANDRA EIRAS NOVO R. FERREIRA MARIA JESUS COSME SERAFIM MARIA JOSÉ ALVES P. BARBOSA MARIAMARTINHA ASCENÇÃO FIGUEIRA MARIANOÉMIA MARQUES CARVALHO MARIARITATORRE FERNANDES TEIXEIRAFERREIRA

MIGUEL ÂNGELO VIEIRAGOUVEIA

NUNO MIGUELESTEVES LOPES

PAULO JORGE SANTOS FERREIRA

PAULO JORGE SILVA CORREIAPINA

PEDRO MACHADO ALMEIDA VALE

PEDRO MANUELSEDIM TEIXEIRA RICARDO JORGE MARTINS LAPA

ROGÉRIO BRUNO SILVA QUEIRÓS

RUTE ISABEL MATOS CORREIA

RUI MANUEL BARREIRAOLIVEIRA

PEDRO MANUEL GONÇALVES PEREIRA

NELSON JOAQUIM FIGUEIREDO ARAÚJO

SANDRAMARISA CARDOSO PINHEIRO SANDRA MARLENE SILVA FIGUEIRA SANDRINA MARINHO SIMÕES SARACRISTINAFERREIRARIBEIRO SÉRGIO LOPES AFONSO SILVANAMARIAFERREIRACOSTA SILVIAMARISA TROVISCO FERNANDES SOFIAALEXANDRATEIXEIRAAZEVEDO SOFIALUÍSA MELIM SILVA SÓNIAMARGARIDAOLIVEIRARODRIGUES SÓNIA PATRÍCIA OLIVEIRALOPES SUSANAALEXANDRA RIBEIRO SACRAMENTO TERESAMARGARIDAGONÇALVES FERREIRA TERESAMARIA MARQUES CORREIA VERASÓNIA DOS SANTOS GOUVEIA VERÓNICA NAZARÉ LOURENÇO ALVES VITOR EMANUELCARDOSO F. PINHAÇOS DE BIANCHI VÍTOR JOSÉ RIBEIRO CALÇADA VÍTOR ROGÉRIO MARTINS PENEDO RENDEIRO

#### Deverá ler-se

Por despacho de 01/09/2009 do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º 46/2008 do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 102 de 29/05/2008, foram autorizadas as renovações de contrato aos docentes do 1.º ciclo do ensino básico abaixo mencionados, para exercerem funções no ano escolar de 2009/2010.

FUNCHAL. ALDAMARIA JESUS SOEIRO ALDINAMARIATEIXEIRAMOSCA ANALUCÍASARAIVALEMOS CABRAL ANAMARIATEIXEIRAFERREIRA ANA PATRÍCIAFERREIRAMATOS ANARITA GONÇALVES OLIVEIRA ANARITAVIDALE SÁ ANDREIA MARQUES RESENDE ANDREIASOFIACORREIABRANCO BERNARDETE COUTO VIEIRA BRUNO RAFAEL TRIGO SOUSA CARINALUCÍA CAPELO F. SOUSA CARINA MARQUES FIGUEIREDO ANTÃO CARLAMANUELA BORGES PINTO CARLAMARISA DANIM OLIVEIRA CLAUDIASOFIA MORAIS ALMEIDAVIEIRA CRISTINAALEXANDRAALMEIDACARVALHO CRISTINAALEXANDRAGONÇALVES SILVA CRISTINAFILIPAFRANCO ORNELAS CRISTINAISABEL MARQUES SILVA EDUARDAMARIA MAGALHÃES FERREIRA ELISABETE BELÉM GUEDES TEIXEIRA ELISABETE GONÇALVES MIGUEL GIRÃO ELISABETE OLINDABORGES GONÇALVES FILIPAADELAIDE PEREIRA SOUSA FILOMENARITA CUNHAESCOVALVICENTE GRACIELALUCÍAGONÇALVES SOUSA HELENAMARIABESSASOUSAARÚJO HUGO JOSÉ VARELAS NASCIMENTO INÊS MARIA CORREIAARAÚJO ISARARAQUEL CAMACHO SILVA **ISABELMARIAMOREIRALOPES** JORGE HUMBERTO VALE MAGALHÃES LUCIANAMARISA RIBEIRO DA COSTA LUÍS ANTERO ALVES LOBO LUÍS MANUELARAÚJO SANTOS LUÍSA CONCEIÇÃO MORGADO LUÍSANATÁLIAGONÇALVES CURRALEJO MARCIAALEXANDRA EIRAS NOVO R. FERREIRA MARIA JESUS COSME SERAFIM MARIA JOSÉ ALVES P. BARBOSA MARIAMARTINHA ASCENÇÃO FIGUEIRA

MARIANOÉMIA MARQUES CARVALHO

MARIARITATORRE FERNANDES TEIXEIRAFERREIRA MIGUEL ÂNGELO VIEIRAGOUVEIA NELSON JOAQUIM FIGUEIREDO ARAÚJO NUNO MIGUELESTEVES LOPES PAULO JORGE SANTOS FERREIRA PAULO JORGE SILVA CORREIAPINA PEDRO MACHADO ALMEIDA VALE PEDRO MANUEL GONCALVES PEREIRA PEDRO MANUELSEDIM TEIXEIRA RICARDO JORGE MARTINS LAPA ROGÉRIO BRUNO SILVA QUEIRÓS RUI MANUEL BARREIRAOLIVEIRA RUTE ISABEL MATOS CORREIA SANDRAMARISA CARDOSO PINHEIRO SANDRA MARLENE SILVA FIGUEIRA SANDRINA MARINHO SIMÕES SARACRISTINAFERREIRARIBEIRO SÉRGIO LOPES AFONSO SILVANAMARIAFERREIRACOSTA SILVIAMARISA TROVISCO FERNANDES SOFIALUÍSA MELIM SILVA SÓNIAMARGARIDAOLIVEIRARODRIGUES SÓNIA PATRÍCIA OLIVEIRALOPES SUSANAALEXANDRA RIBEIRO SACRAMENTO TERESAMARGARIDAGONÇALVES FERREIRA TERESAMARIA MARQUES CORREIA VERASÓNIA DOS SANTOS GOUVEIA VERÓNICA NAZARÉ LOURENÇO ALVES VITOR EMANUELCARDOSO F. PINHAÇOS DE BIANCHI VÍTOR JOSÉ RIBEIRO CALÇADA VÍTOR ROGÉRIO MARTINS PENEDO RENDEIRO

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 25 de Março de 2009.

(Não são devidos emolumentos).

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

#### Aviso

Pelo despacho n.º 6/2010, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 12 de Março de 2010, é determinada a renovação da Comissão de Serviço, com efeitos a partir de 02 de Março de 2010, na categoria de Mestre florestal coordenador, da carreira de Guarda Florestal, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Florestas, com os seguintes funcionários:

- José Avelino Fernandes Câmara; João Vicente Gouveia Vieira;
- José Paulo Freitas Barreto;
- Luís Emílio Teixeira da Silva;
- Luís Gonçalo da Silva;
- Eduardo Gouveia Vieira;
- Rogério Bonifácio Pontes Vieira.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 18 de Março de 2010.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

#### SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### Aviso

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 19 de Janeiro de 2010, autorizado o regresso ao serviço após licença sem vencimento de longa duração, do assistente operacional Paulo Sérgio Silva Soares, com efeitos a 8 de Março de 2010.

Funchal, 11 de Março de 2010.

A DIRECTORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, Eva Sousa

 Uma Série
 € 27,66
 € 13,75;

 Duas Séries
 € 52,38
 € 26,28;

 Três Séries
 € 63,78
 € 31,95;

 Completa
 € 74,98
 € 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)